



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ata das Sessões 19 de setembro 2010
Presidente

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE
CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 08/2010) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sérgio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Josley de Andrade, Nelson Silva de Souza, Lucir Marchiori, Jorge Julio, Lindamir Maria Ivanoski e Wilson Andrade.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (27/09/2.010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. **Em seguida eu Vereadora Sandra Marcon, procedi à leitura da matéria em pauta.** Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sérgio Schmidt passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra ao seguinte Senhor Vereador inscrito: **Wilson Andrade e Nelson Silva de Souza.** Sendo que a íntegra de seus pronunciamentos estão gravados em MD, arquivado nesta casa de Leis, podendo ser consultado e copiado a qualquer tempo. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Sergio Schmidt, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº38/10 do Executivo, cuja súmula dá nova redação a Leis Municipais que denominam logradouros públicos, conforme especifica. 02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº39/10 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. 03) - O Plenário votou e APROVOU por**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

MAIORIA de votos (09 favoráveis e 01 abstenção), em 1ª Votação, com parecer aprovado por UNANIMIDADE de votos o Projeto de Lei nº40/10 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2010 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária. 04) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA de votos (07 favoráveis e 03 abstenções), em 1ª Votação, com parecer aprovado por MAIORIA de votos (08 favoráveis e 02 abstenções), o Projeto de Lei nº41/10 do Executivo, cuja súmula institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, as empresas de pequeno porte e ao micro empreendedor individual no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 128 de 2008. Findas as votações e não havendo correspondências recebidas, passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Lucir José Marchiori, Sergio Schmidt, Dirceu Mocelin e Nelson Silva de Souza. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01 de outubro de 2010, em caráter Extraordinário no horário de 10 horas (Edital 08/2010). Do que para constar eu, Sandra Marcon Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.


Sergio Schmidt
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^º do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema

